

Leia-se "Permissionário: Ranulfo Moreira de Sena Filho – ME".
RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 23/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).
Onde se lê: "Permissionário: Elisafá Santos Salomão Machado – ME".
Leia-se "Permissionário: Elisafá Santos Salomão Machado – ME".
RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 24/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).
Onde se lê: "Permissionário: Joselito de Oliveira Souza".
Leia-se "Permissionário: Joselito de Oliveira Souza – ME".
RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 26/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).
Onde se lê: "Permissionário: Antônio Gomes de Meneses".
Leia-se "Permissionário: Antônio Gomes de Meneses – ME".
Salvador, 16 de dezembro de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2010, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

I) Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade, 20º andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-901, Salvador-BA, impreterivelmente no período de 26/12 a 27/12/2013, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias autenticadas dos documentos abaixo:

- comprovação dos pré-requisitos/escolaridade e registro no órgão competente da Categoria Profissional, constantes item 1 do Capítulo II;
- certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos;
- comprovante de residência com bairro e CEP;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- cédula de identidade;
- carteira de trabalho;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- duas fotos 3x4 recentes e com fundo branco;
- declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- folhas de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Class	Inscrição	Nome	Opção	Local de trabalho
3	005345e	GENILDA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO	C03 - AN. DE PROC. ORGANIZACIONAIS - ÁREA CIE. CONTÁBEIS	Salvador
5	005352b	GIMINIANO JOSE DOS SANTOS	D04 - AN. DE PROC. ORGANIZACIONAIS - ÁREA ADM. OU C. ECON.	Salvador
20	005121e	BRUNO LIMA BARRETO	F06 - AN. DE PROC. TECNOLÓGICOS/ÁREA ENGENHARIA	Salvador
79	004558b	JOAO DO VAL SANTANA	H08 - TEC. DE PROC. TEC. - ÁREA OP./PROJ./OBR./COM./SUP.	Verificar locais abaixo

A escolha do local de trabalho para o cargo H08 - TEC. DE PROC. TEC. - ÁREA OP./PROJ./OBR./COM./SUP se dará de acordo com a ordem de classificação no concurso, incluindo os convocados nos editais anteriores, em fase de contratação. Os locais e os quantitativos disponíveis são:

Local de trabalho	Quantitativo
SALVADOR-BA / CANAÇARI-BA	03
ITABUNA-BA	01

EUNAPOLIS-BA

01

Salvador-BA, 17 de dezembro de 2013.

Raimundo Barretto Bastos
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2012

Processo: 1420120111240 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/ERFA e o Instituto de Cooperação Belgobrasileira para o Desenvolvimento Social – DISOP Brasil. Objeto: alteração das rubricas do Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com termo final em 16.12.2014. Data da assinatura: 16.12.2013 – Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 6575 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.002170/INEMA/LIC-02170, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Nandimba, no município de Salvador, para implantação da linha de distribuição de energia elétrica MP - Localidade Cajueiro, obra integrante do "Programa Luz para Todos", relativo a uma área de 1,629 ha e intervenção em 0,27 ha em área protegida, sem supressão de vegetação, identificada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) constantes no certificado, no município de Lajeado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 1,6170 m³ que equivalem a 2.425 st ou 0,8085 MDC. Art. 3º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema – DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 4º - A comprovação desta publicação será mediante a apresentação do certificado. Art. 5º - O descumprimento pelo requerente das atividades previstas no Projeto Técnico anexado ao processo torna nulos os Artigos anteriores. Art. 6º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DA DIRETORIA GERAL DA SEI

PORT.Nº 183/2013 – Conceder a LUZIA LUNA PAMPONET, Coordenador II, matrícula nº 375531223, a gratificação adicional de 8% (oito por cento) sobre o valor do respectivo cargo, por haver completado 8 (oito) anos de serviço público em 29.06.2013.

PORT.Nº 184/2013 – Designar DALVA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 375251742, para substituir MARCIA DOS SANTOS, Coordenador II, símbolo DAS-3, no período de 26.12.13 a 14.01.2014, referente a 20 (vinte) dias de férias.

PORT.Nº 185/2013 – Designar BARBARA VITORIA PRATES FREITAS, matrícula 375036061, para substituir TATIANE RAMOS DOS SANTOS, Coordenador II, símbolo DAS-3, no período de 26.12.13 a 04.01.2014, referente a 10 (dez) dias de férias.

PORT. nº 186/2013 - Conceder a MARIA DO SOCORRO BORBA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula nº 37000478-4 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 26.12.13 a 25.01.14, referente ao quinquênio 01.01.97 a 31.12.01.

PORT.Nº 187/2013 - Designar LIVIA SILVA SOUSA, matrícula 375231970, para substituir ISAAC AROUCHA COIMBRA LOU, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, no período de 26.12.13 a 04.01.14, referente a 10 (dez) dias de férias.

PORT.Nº 188/2013 - Designar MARCELO NUNES DE MOURA, matrícula 373848349, para substituir SILVIA GORETTE SOUZA ALVES DEPINE, Coordenador II, símbolo DAS-3, no período de 02 a 11.01.2014, referente a 10 (dez) dias de férias.

PORT.Nº189/2013 - Designar URANDI ROBERTO DE PAIVA FREITAS, matrícula 374861015, para substituir GUSTAVO CASSEB PESSOTI, Diretor de Indicadores e Estatística, símbolo DAS-